

**PORTARIA Nº 35/2026/GAB/DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a Resolução CSDP nº 409 de 07 de julho de 2025 que cria a Central de Políticas e Apoio Finalístico - CPAF; Considerando a necessidade da continuidade do serviço público e do dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, com o objetivo de evitar prejuízo processual; Considerando o que consta no Processo SEI nº 2026/0002893; RESOLVE, autorizar que a Central de Políticas e Apoio Finalístico - CPAF forneça suporte processual a 1ª Defensoria Pública de Capitação Poço por prazo indeterminado, exclusivamente em relação aos processos judiciais distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1315307**

**PORTARIA Nº 315/2026/GGP/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0002946, RESOLVE:

Conceder 4 (quatro) dias de folga ao Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Id. Funcional nº 55588692, decorrentes da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 29/04/2026, 30/04/2026, 04/05/2026 e 05/05/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1315427**

**PORTARIA Nº 296/2026-GGP/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2211411, RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Lisianne de Sá Rocha	80846041	1ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23/02/2026 a 05/03/2026
Annalu Marinho Ferreira	57231658	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	02/02/2026 a 03/02/2026
				10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	04/02/2026 a 13/02/2026
Ronaldo Nogueira Marques	5957733	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	07/01/2026 a 30/01/2026
					01/02/2026 a 23/02/2026
					06/03/2026 a 31/03/2026
Ary Queiroz Vieira Junior	5974697	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Mosqueiro	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II e III, parágrafo único)	09/03/2026 a 21/03/2026
					18/02/2026 a 27/02/2026

Art. 2º RETIFICAR a indenização de acumulação concedida pela PORTARIA Nº 21/2026-GGP/DM, de 12 de janeiro de 2026, DOE Nº 36.496, de 14/01/2026, para que:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Ary Queiroz Vieira Junior	5974697	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	02/02/2026 a 28/03/2026

Passe a constar:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Ary Queiroz Vieira Junior	5974697	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	24/02/2026 a 05/03/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1315783**

**PORTARIA Nº 226/2026-GGP/DM, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2283355,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 118/2026-GGP/DM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOE nº 36.544, de 25/02/2026, para que:

**Onde consta:**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Dyego Azevedo Maia	55589058	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	17/01/2026 a 10/02/2026 03/03/2026 a 30/06/2026
Jose Flavio Ribeiro Maues	54182664	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	11/02/2026 a 02/03/2026

**Passe a constar:**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Dyego Azevedo Maia	55589058	5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	17/01/2026 a 22/02/2026 17/03/2026 a 31/03/2026
				5% do vencimento base, (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	01/04/2026 a 30/06/2026
Jose Flavio Ribeiro Maues	54182664	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23/02/2026 a 16/03/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1315778**

**PORTARIA Nº 271/2026-GGP/GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3595071, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Marucia Conde Maues Lins	57190952	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	01/12/2025 a 19/12/2025
Fernanda Marciao Dias Fernandes	5909012	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base (art. 4º, parágrafo único)	01/12/2025 a 05/12/2025
					09/03/2026 a 21/03/2026
Gabriel Montenegro Duarte Pereira	5931562	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base (art. 4º, parágrafo único)	01/12/2025 a 05/12/2025
Marcio Da Silva Cruz	55588733	5ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Entrância Especial	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	09/12/2025 a 19/12/2025
					09/12/2025 a 19/12/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1315771**

**PORTARIA Nº 297/2026-GGP/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2231857, RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Valderci Dias Simão	57190989	2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	19/02/2026 a 28/02/2026
Alessandro Oliveira da Silva	57191028	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	19/02/2026 a 28/02/2026
					5% do vencimento base (art. 3º, inciso III, e parágrafo único)